



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

ATA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE
2020.

Presidência do Senhor Adriano Galdino.

- PRESIDENTE -

Secretários os Senhores Ataídes Mendes Pedrosa, 1º, e
Gilberto G. da Silva, 2º, ambos a convite.

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e vinte no Plenário "Deputado José Mariz" da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, além dos membros da Mesa acima mencionados compareceram os senhores deputados Anderson Monteiro Costa, Anísio Maia, Camila Araújo Toscano, Edmilson de Araújo Soares, Eduardo Jorge Soares Carneiro, Érico Djan Corte de Alencar, Edjane Silva Alvino Panta, Felipe Matos Leitão, Genival Matias, Humberto Trocolli Júnior, Inácio Justino Falcão Pereira, João Bosco Carneiro Júnior, João Henrique de Souza, José Wilson Santiago, Jutay Meneses, Lindolfo Pires, Luis Cláudio Régis Marinho, Manoel Ludgério Pereira Neto, Melchior Naelson Batista da Silva, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, Paula Francinete L. C. Almeida, Ricardo Barbosa, Roberto Raniery Paulino, Rubens Germano Costa, Sebastião Tião Gomes Pereira, Taciano Luiz Barbosa Diniz, Wallber Virgolino da S. Pereira e Yasnaia Pollyanna Werton Dutra. Deixaram de comparecer, com faltas justificadas que serão analisadas pela Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 281, § 2º e seus Incisos do Regimento Interno os senhores deputados Caio Figueiredo Roberto, Estelizabel Bezerra de Souza, Jeová Vieira Campos, Maria Aparecida Ramos de Meneses e Moacir B. da Veiga Filho. Havendo número regimental o Senhor Presidente, "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou aberta a presente Sessão Ordinária e determinou ao Senhor 2º Secretário que procedesse à leitura das Atas em Mesa: da 6ª Sessão Ordinária do dia 10/03/2020 e de Sessão Solene do dia 05/03/2020, que submetidas

- **268/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Indicando ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado autorizar a concessão de isenção do pagamento da taxa referente ao exame toxicológico aos agentes de segurança pública do Estado.
- **269/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Indicando ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado a iniciativa de Projeto de Lei que dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia, na vigência de contrato de permanência mínima, nos casos de furto ou roubo do aparelho ou CHIP celular, e dá outras providências correlatas".

REQUERIMENTOS N°S:

- **7.804/2020 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA** – Formulando Votos de Pesar, pelo falecimento do estimado e querido Eufrásio dos Santos, no dia 02 de março de 2020.
- **7.805/2020 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA** – Requerendo, nos termos do Artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa à prefeitura de João Pessoa/PB, e à Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, no sentido de que as mesmas considerem a necessidade de reparo e manutenção da academia ao ar livre da praça da paz, no bairro dos Bancários, João Pessoa/PB.
- **7.806/2020 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA** – Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), no sentido de viabilizar a construção de cisternas para captação de água, na zona rural do município de Araçagi/PB.
- **7.807/2020 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA** – Requerendo, nos termos do Artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca no sentido de que os mesmos considerem a necessidade de realizar estudos para viabilizar a doação de alevinos, aos açudes comunitários, desenvolvendo a piscicultura familiar, no município de Aparecida/PB.
- **7.808/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado, que sejam viabilizadas as ações necessárias para a recuperação da pavimentação asfáltica, bem como os serviços horizontal e vertical na estrada que liga os municípios de Gurinhém a Mulungu.
- **7.809/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Governador do Estado, que sejam adotadas as providências cabíveis visando a implantação das ações da Ronda Maria da Penha em Solânea.
- **7.810/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para que adote providências no sentido de sanar o problema da rede de esgoto da Rua dos Cravos, localizada no Bairro das Indústrias, no Município de João Pessoa/PB.
- **7.811/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/PB, no sentido de considerarem a possibilidade de viabilização de doação de armas de fogo à guarda civil municipal de João Pessoa/PB, com o objetivo de promover o nivelamento e a padronização dos órgãos de segurança pública.
- **7.812/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, no sentido de providenciar a melhoria no sistema de iluminação pública com a troca das lâmpadas convencionais por luminárias em LED da Rodovia Margens da Rodovia PB-400, centro, São José de Piranhas/PB.

- **7.824/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Governador do Estado, que sejam adotadas as providências cabíveis visando à implantação das ações da ronda Maria da Penha em Cabedelo.
- **7.825/2020 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO** – Solicitando à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOB, no sentido de que, adote providências para implantar uma melhor sinalização de trânsito na rotatória localizada na Rua da Ação, no Bairro das Indústrias, município de João Pessoa - PB.
- **7.826/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo às Secretarias de Saúde dos seguintes municípios: Aroeiras, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Congo, Gurjão, Livramento, Monteiro, Natuba, Olivedos, Ouro Velho, Prata, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra branca, Soledade, Sumé, Taperoá e Umbuzeiro, no sentido de adotar providências para construção de um banco de dados que retrate a situação do controle de câncer de mama e medidas para dar efetividade as leis que garantem condições mais dignas para as mulheres paraibanas.
- **7.827/2020 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES** – Solicitando ao Governador do Estado, que também deverá ser dirigido ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a fim de que se adotem as providências necessárias para a construção de uma passagem molhada sobre o riacho Abóbora, PB-366, no município de Aguiar.
- **7.828/2020 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES** – Solicitando ao Governador do Estado, através do Secretário de Estado da Saúde, a fim de que se adotem providências no sentido de firmar convênio para a instalação de bloco cirúrgico no Hospital Regional Dr. Sá Andrade, no município de Sapé.
- **7.829/2020 – DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA** – Solicitando ao Ilustríssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), no sentido de que o mesmo considere a necessidade de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da PB-293, no trecho compreendido entre o município de São Bento até o acesso à rodovia PB-427.
- **7.830/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Solicitando às Secretarias de Saúde dos seguintes municípios: Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Riacho dos Cavalos e São Bento no sentido de adotar providências para construção de um banco de dados que retrate a situação do controle de câncer de mama e medidas para dar efetividade as leis que garantem condições mais dignas para as mulheres paraibanas.
- **7.831/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Solicitando ao Governador do Estado, que sejam adotadas as providências cabíveis visando a implantação das ações da ronda Maria da Penha em Santa Rita.
- **7.832/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requeiro nos termos do art. 117 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação às Secretarias de Saúde dos Seguintes Municípios: Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Belém, Caiçara, Cuitégí, Duas Estradas, Guarabira, Gurinhém, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Mulungu, Pilõezinhos, Serra da Raiz e Serra Redonda no sentido de adotar providências para construção de um Banco de Dados que retrate a situação do controle de câncer de mama e medidas para dar efetividade as leis que garantem condições mais dignas para as mulheres paraibanas. Requeiro, ainda, que se dê ciência deste instrumento legislativo às Câmaras de Vereadores dos Municípios elencados, por sua presidência, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes.
- **7.833/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Solicitando ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que adote providências para

instrumento legislativo às câmaras de vereadores dos municípios elencados, por sua presidência, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes.

- **7.840/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Governador do Estado, que sejam adotadas as providências cabíveis visando à implantação das ações da ronda Maria da Penha em Alagoa Grande.
- **7.841/2020 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO** – Apelando ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, e ao Senhor Robson Barbosa, Secretário de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, que tome providências para no sentido de pavimentar a rua Clidenor Mario da Silva, localizada no Bairro Alto do Mateus, em João Pessoa /PB.
- **7.842/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo nos termos do art. 117 e incisos do regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação às secretarias de saúde dos seguintes municípios: Antenor Navarro, Boa Ventura, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateiras, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Monte Horebe, Pedra Branca, Santa Helena, Santana de Mangueira, São José de Caiana, São José de Piranhas, Serra Grande, Triunfo e Uiraúna no sentido de adotar providências para construção de um banco de dados que retrate a situação do controle de câncer de mama e medidas para dar efetividade às leis que garantem condições mais dignas para as mulheres paraibanas. Requeiro, ainda, que se dê ciência deste instrumento legislativo às câmaras de vereadores dos municípios elencados, por sua presidência, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes.
- **7.843/2020 – DO DEPUTADO RANIERY PAULINO** – Requerendo nos termos do art. 117 e incisos do regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação às secretarias de saúde dos seguintes municípios: Água Branca, Desterro, Imaculada, Juru, Mãe D'Água, Manaíra, Princesa Isabel, Tavares e Teixeira no sentido de adotar providências para construção de um banco de dados que retrate a situação do controle de câncer de mama e medidas para dar efetividade às leis que garantem condições mais dignas para as mulheres paraibanas. Requeiro, ainda, que se dê ciência deste instrumento legislativo às câmaras de vereadores dos municípios elencados, por sua presidência, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes.
- **7.844/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) no Estado da Paraíba, Marcus Vinicius Melo Neto e ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Carlos André da Conceição Costa, para que providenciem a remoção de animais que ficam soltos na BR-230, em Cabedelo, situação que já vitimou várias pessoas devido à falta de fiscalização.
- **7.845/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Governador do Estado da Paraíba, que sejam adotadas as providências cabíveis visando a implantação das ações da ronda Maria da Penha em Areia.
- **7.846/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao comandante geral de polícia militar, Euller De Assis Chaves, para providenciarem o aumento do policiamento ostensivo na praia de Tabatinga, Conde - PB.
- **7.847/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao governador do Estado da Paraíba, que sejam adotadas as providências cabíveis visando a implantação das ações da ronda Maria da Penha em Araruna.
- **7.848/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à Senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, para providenciarem o calçamento da Rua Maria José dos Santos Silva - Muçumagro, João Pessoa - PB.

- **7.863/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, que sejam adotadas as providências cabíveis para a reforma da Escola Estadual Maria Gertrudes de Carvalho Neves, localizada no município de Caiçara.
- **7.864/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao prefeito de Itaporanga, que sejam adotadas as ações necessárias para a Capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto à identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.865/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo a prefeita de Mamanguape, que sejam adotadas as ações necessárias para a Capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto a identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.866/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao prefeito de João Pessoa, que sejam adotadas as ações necessárias para a Capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto a identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.867/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Secretário de Estado de Saúde da Paraíba, que sejam viabilizadas as ações necessárias para o atendimento adequado de situações de vulnerabilidade no hospital regional de Picuí, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.868/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao prefeito de Campina Grande, que sejam adotadas as ações necessárias para a Capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto à identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.869/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo à Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, no sentido de que adotem providências para a obra de construção do ginásio poliesportivo da escola pública EEEMF Margarida Dias, localizada no município de Pedro Régis/PB.
- **7.870/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sérgio Fonseca de Souza, para que providenciem reformas estruturais das Guaritas da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.
- **7.871/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo ao Ilustre Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba – DNOCS, no sentido de viabilizar a perfuração de poço artesiano para abastecimento de água potável no Sítio Pereiros, localizado na zona rural do Município de Bonito de Santa Fé/PB.
- **7.872/2020 – DO DEPUTADO DEL. WALLBER VIRGOLINO** – Requerendo Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que

notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, com a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.

- **7.883/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao prefeito de Solânea, que sejam adotadas as ações necessárias para a Capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto a identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.884/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Requerendo ao Secretário de Estado de Saúde, que sejam viabilizadas as ações necessárias para o atendimento adequado de situações de vulnerabilidade no Hospital Regional de Princesa Isabel, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, com a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.885/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Solicitando ao Prefeito de Princesa Isabel, que sejam adotadas as ações necessárias para a capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto a identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.886/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Solicitando ao Secretário de Estado de Saúde, que sejam viabilizadas as ações necessárias para o atendimento adequado de situações de vulnerabilidade no Hospital Regional de Itaporanga, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, com a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.887/2020 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA** – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PB), Carlos Pereira de Carvalho, para que providenciem o Recapeamento da Rodovia PB-293, em um trecho de 24 km, entre as cidades de Paulista e São Bento.
- **7.888/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Solicitando ao Prefeito de Pombal, que sejam adotadas as ações necessárias para a capacitação da Atenção Primária à Saúde - APS quanto a identificação precoce das situações de vulnerabilidade, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde e *a posteriori* que seja viabilizada a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.889/2020 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO** – Solicitando ao Secretário de Estado de Saúde, que sejam viabilizadas as ações necessárias para o atendimento adequado de situações de vulnerabilidade no Hospital Regional de Cajazeiras, notadamente no que tange ao comportamento suicida dos respectivos usuários de serviço de saúde, com a intervenção de uma equipe multiprofissional composta por especialistas.
- **7.890/2020 – DO DEPUTADO CHIÓ** – Solicitando ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação a inclusão da Capoeira como Componente Curricular para todos os alunos do nível Fundamental e Médio, na rede pública Estadual de ensino.
- **7.891/2020 – DO DEPUTADO CHIÓ** – Solicitando ao Governador do Estado e a Secretária de Administração do Estado da Paraíba, Jacqueline Fernandes de Gusmão, a sessão de uso do antigo prédio da EEEFM Professor Lordão, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/N - Centro, no município de Picuí – PB para uso educacional e social da Prefeitura Municipal de Picuí.
- **7.892/2020 – DO DEPUTADO CHIÓ** – Solicitando ao Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde a instituição do programa de educação física regular para a

- **83/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 723/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a criação, o manejo e a realização de exposição de aves da raça Mura, no âmbito do Estado da Paraíba”.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (CABO GILBERTO PROFERIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO)**
- **REJEITADO O VETO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
- **84/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 272/2019, de autoria do Deputado Edmilson Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semiautomáticos externos as unidades do Corpo de Bombeiros, no âmbito do Estado da Paraíba”.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADO CHIÓ PROFERIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO)**
- **REJEITADO O VETO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
- **85/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto parcial ao Projeto de Lei nº 620/2019, de autoria do Deputado Tião Gomes, que "Reconhece a Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Bananeiras, Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba".
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADO CABO GILBERTO PROFERIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO)**
- **REJEITADO O VETO COM 22 VOTOS SIM, 03 VOTOS NÃO E 01 ABSTENÇÃO**
- **86/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto parcial ao Projeto de Lei nº 703/2019, de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que “Institui a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADA POLLYANA DUTRA PROFERIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO)**
- **MANTIDO O VETO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
- **87/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto total ao Projeto de Lei nº 425/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Acrescenta o art. 3º-A na Lei nº 7.381, de 08 de setembro de 2003, que cria o Programa de lazer e esporte para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental”.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADO ANÍSIO MAIA PROFERIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO)**
- **REJEITADO O VETO COM 19 VOTOS SIM, 07 VOTOS NÃO E 01 ABSTENÇÃO**
- **88/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto total ao Projeto de Lei nº 603/2019, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, que “Determina de Polo Turístico Cabo Branco o Distrito Industrial do Turismo da Paraíba”.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADO CHIÓ PROFERIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO)**
- **MANTIDO O VETO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A PEDIDO DO AUTOR DO PROJETO**
- ❖ **ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS ABAIXO RELACIONADAS EM VIRTUDE DA FALTA DE QUÓRUM**
- **89/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Parcial a Lei nº 11.647, de 14 de janeiro de 2020 (PL nº 1.071/2019), LOA 2020.
- **DESIGNAR RELATOR ESPECIAL (DEPUTADO TIÃO GOMES PROFERIU PARECER)**
- 1 - Emendas nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 138, 140, 166, 224, 225, 333, 334, 336, 390, 392 e 395.

26 - Emenda nº 201

A **emenda de apropriação nº 201** propõe “Convênio com o Município de Monteiro para reforma e ampliação da Escola Estadual de ensino médio Bento Tenório de Sousa”. O veto se impõe por erro técnico na indicação da Modalidade de Aplicação 90 – Aplicação Direta, quando deveria ser Modalidade de Aplicação 40 - Transferências a Municípios.

27 - Emenda nº 220

A **emenda de apropriação nº 220** propõe “Convênio com o Centro de educação sociocultural da assembleia de Deus na Paraíba, com a finalidade de apoio a serviços de ensino educacional”. O veto se impõe por erro técnico na indicação da Modalidade de Aplicação 50 - Transferência Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, quando deveria ser Modalidade de Aplicação 40 - Transferências a Municípios.

28 - Emenda nº 482

A **emenda de apropriação nº 482** propõe “Convênio com o Hospital Edson Ramalho para ações e serviços de saúde”. O veto se impõe por erro técnico na indicação da Modalidade de Aplicação 50 - Transferência Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos e órgão de destino, pois deveria ser o Hospital General Edson Ramalho e não a Secretaria de Estado da Saúde.

29 - Emenda nº 251

A **emenda de apropriação nº 251** propõe “Destina-se para o Parque Tecnológico da Paraíba para financiar a execução de programas e projetos para desenvolvimento agropecuário e de mineração”. O veto se impõe por erro técnico, pois o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT visa apoiar a administração tributária da fazenda estadual.

30 - Emenda nº 389, 391, 401 e 403

A **emenda de meta nº 389** propõe “Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Professor Luiz Gonzaga Burity em Ingá”, a **Emenda de meta nº 391** propõe “Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Padre Hildon bandeira em Alagoa Grande”, a **Emenda de Apropriação nº 401** propõe “Recurso para a Criação do Prima em Itabaiana e Pocinhos” e a **Emenda de apropriação nº 403** propõe “Convênio com os municípios de Esperança e Itabaiana para reforma de creches e escolas municipais”. O veto se impõe por erro técnico, pois o órgão responsável pela política educacional do Estado da Paraíba é a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

31 - Emenda nº 425

A **emenda de Remanejamento nº 425** propõe “Infraestrutura para recebimento das águas do eixo da transposição do São Francisco no ramal de Piancó”. O veto se impõe por erro técnico, pois o órgão responsável pela política estadual de infraestrutura e recursos hídricos do Estado da Paraíba é a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA – e não a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN.

32 - Emenda nº 134

A **emenda de apropriação nº 134** propõe “Convênio com o Instituto Cultural Radegundis Feitosa Nunes, em Itaporanga, para fomentar ações que valorizem a cultura e o meio ambiente”. O veto se impõe por conflito com o art. 1º da Lei nº 3.916/77 – Lei de Criação do FDE.

33 - Emenda nº 515

A **emenda de texto nº 515** propõe o artigo 6º-A para obrigar o Estado a divulgar na internet e encaminhar à Comissão de Orçamento, bimestralmente, um relatório com a execução das emendas parlamentares. O veto se impõe por indefinição da Secretaria responsável pela ação, da forma de envio das informações ao Poder Legislativo e inadequação na técnica de redação legislativa, pois o art. 6º-A está na Seção III - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares.

orçamentária do Poder Judiciário, caput, conforme art. 34 da Lei nº 11.406, de 12 de julho de 2019 (LDO 2020). As propostas de emendas para modificar o PL nº 10.071/2019 devem ser dentro dos limites constitucionalmente estabelecidos (§§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição Federal). A Constituição Estadual, por simetria, também estabeleceu no inciso I do § 3º do art. 169 que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou os projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

40 - Emenda nº 519

A **emenda de remanejamento nº 519** propõe “Reestruturar o setor tecnológico do Ministério Público”. O veto decorre da extrapolação do limite para elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público, conforme art. 34, caput, da Lei nº 11.406, de 12 de julho de 2019 (LDO 2020). As propostas de emendas para modificar o PL nº 10.071/2019 devem ser dentro dos limites constitucionalmente estabelecidos (§§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição Federal). A Constituição Estadual, por simetria, também estabeleceu no inciso I do § 3º do art. 169 que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou os projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

41 - Emenda nº 118

A **emenda de texto nº 118** propõe nova redação para o art. 11 e inclusão do art. 12 na LOA. Com todas as vênias ao ilustre parlamentar, é imperativo que se vete esta emenda. O texto proposto afronta o art. 34 da Lei nº 11.406, de 12 de julho de 2019 (LDO 2020), possibilitando que os Poderes extrapolem os limites de suas propostas orçamentárias. As propostas de emendas para modificar o PL nº 10.071/2019 devem ser dentro dos limites constitucionalmente estabelecidos (§§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição Federal). A Constituição Estadual, por simetria, também estabeleceu no inciso I do § 3º do art. 169 que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou os projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

42 - Emenda nº 504

A **emenda de remanejamento nº 504** propõe “Convênio com o município de Esperança para manutenção e reestruturação da Maternidade São Francisco de Assis, retirando do Hospital de Trauma de João Pessoa, Trauma de Campina Grande e Metropolitano – 2.000.000,00 de cada”. O veto se impõe pelo acatamento da emenda parlamentar de nº 467, que solicita a construção de uma maternidade na cidade de Remígio, estando assim em melhor localização geográfica, de acordo com a Política de Saúde do Estado da Paraíba.

43 - Emenda nº 502

A **emenda de remanejamento nº 502** propõe “Convênio com o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano para manutenção da instituição”. O veto se impõe por conflito com o art. 1º da Lei nº 3.916/77 – Lei de Criação do FDE.

44 - Emenda nº 520

A **emenda de remanejamento nº 520** propõe “Convênio com o município de Uiraúna para construção de 01 maternidade regional de Uiraúna, retirando do Trauma de Campina Grande, Trauma de João Pessoa e Hospital Metropolitano – 2.000.000,00 de cada”. O veto se impõe por erro técnico na elaboração da emenda, onde foi solicitado recurso para investimento, mas alocado no Grupo de Despesa de Custeio. Além disso, o município de Uiraúna não comporta uma maternidade de baixo risco, uma vez que a referência é o município de Cajazeiras, de acordo com a política de saúde estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde.

45 - Emenda nº 457 e 462

Emenda nº 01

A **Emenda ao Anexo nº 01** propõe incluir a meta “04PH – Formar juízes ingressos em concursos para o exercício da magistratura, tendo como órgão responsável a Justiça Comum”. A emenda, de iniciativa parlamentar, acrescenta ao Programa 5244 a meta para o Poder Judiciário de formar 20 (vinte) juízes já em 2020 e que nos demais anos a meta de formação de juízes é zero. Penso que a definição do quantitativo de juízes a serem formados e em que período/ano fazer, deve ficar a cargo da conveniência e oportunidade do próprio Poder Judiciário.

Emenda nº 02

A **Emenda ao Anexo nº 02** propõe incluir a meta “Criar plataforma de monitoramento a avaliação de indicadores e metas do ODC - 2030”. O veto se impõe por erro técnico na determinação de criação de 223 plataformas para cada ano do Plano Plurianual 2020-2023.

Emenda nº 04

A **Emenda ao Anexo nº 04** propõe incluir a meta “Implantação de programa Habitacional semelhante ao Programa Minha Casa Minha Vida, ampliando a faixa de atendimento as pessoas, abrangendo o rendimento de R\$ 1.200,00 a R\$ 4.000,00”. O veto se impõe por erro técnico, na propositura de Criação de Programa de Governo através de meta de PPA, além da necessidade de projeto de lei específico para criação de programas governamentais.

Emenda nº 05

A **Emenda ao Anexo nº 05** propõe Incluir a meta específica “Ampliar a aquisição de livros para pesquisa e ensino no Campus da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)”. O veto se impõe pelo fato de que Meta Específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual.

Emenda nº 06

A **Emenda ao Anexo nº 06** propõe incluir a meta específica “Capacitação dos profissionais da área de segurança pública no combate a prevenção de Drogas e Criação da Patrulha PROERD, com o objetivo específico de realização de cursos de prevenção ao uso de Drogas em Escolas Públicas no Estado da Paraíba”. O veto se impõe pelo fato de que meta específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual, além da Patrulha PROERD já existir no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Emenda nº 07

A **Emenda ao Anexo nº 07** propõe incluir a meta específica “Ampliar os serviços do Procon-PB, criando e reativando núcleo de atendimento no Estado da Paraíba”. O veto se impõe pelo fato de que meta específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual.

Emenda nº 08

A **Emenda ao Anexo nº 08** propõe incluir a meta específica “Institucionalização do Movimento Paraíba Sem Drogas junto as ações do Sistema de Defesa Social do Estado da Paraíba”. O veto se impõe pelo fato de que meta específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual, além da necessidade de projeto de Lei específico para institucionalização de políticas públicas estaduais.

Emenda nº 09

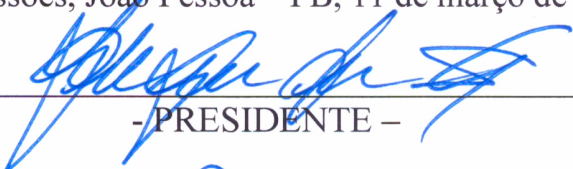
A **Emenda ao Anexo nº 09** propõe incluir a meta específica “Ampliação de bolsas de incentivo ao esporte nas escolas públicas no Estado da Paraíba”. O veto se impõe pelo fato de que meta específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual.

Emenda nº 10

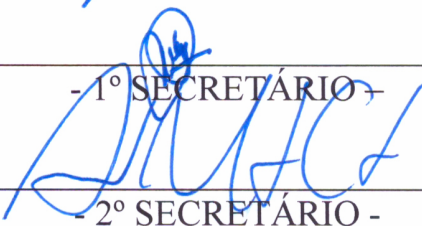
A **Emenda ao Anexo nº 10** propõe incluir a meta específica “Ampliação das campanhas para doação de sangue no Estado da Paraíba”. O veto se impõe pelo fato de que meta específica deve ser incluída na Lei Orçamentária Anual e não no Plano Plurianual.

Emenda nº 11

Designado como Relator Especial, o deputado Chió deu Parecer pela manutenção do Veto. Em seguida o deputado Ricardo Barbosa, autor do Projeto, afirmou que já há impedimentos de ordem jurídica para a mudança de nome e por essa razão pediu a manutenção do Veto. Aprovado Relatório Especial. Em discussão o Veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Em votação o Veto foi mantido por unanimidade dos deputados presentes. Reiniciado os trabalhos o senhor presidente, deputado Adriano Galdino, convidou para secretariar os trabalhos o deputado Nabor Wanderley. Em seguida solicitou ao deputado Tião Gomes, relator da LOA, que fizesse a leitura do Parecer. Da tribuna, informou que foram mantidos os vetos a 28 (vinte e oito) Emendas e 61 (sessenta e uma) foram rejeitadas. Concluído a leitura, ressaltou que tentou fazer um bom trabalho e procurou atender no que foi possível as Emendas dos deputados. Logo após, o senhor presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para que fosse feita a cópia do Parecer e entregue a cada um dos líderes das bancadas. Reiniciado os trabalhos o líder do Governo solicitou 20 (vinte minutos) para analisar o Parecer da LOA. O senhor presidente acatou a solicitação do líder do governo, deputado Ricardo Barbosa. Retomados os trabalhos, o Presidente colocou em discussão o Parecer do Deputado Tião Gomes, concedendo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Raniery Paulino, que deixou registrado os elogios e os cumprimentos ao trabalho elaborado pelo Relator e parabenizou todos os deputados pelo apoio concedido aos candidatos suplentes do concurso da Polícia Militar da Paraíba. Em aparte à fala do orador, o Deputado Ricardo Barbosa registrou a reunião entre a bancada da situação para tratar sobre o relatório e lamentou o pouco tempo que teve para se debruçar sobre os vetos à LOA. Retomando o discurso, o Deputado Raniery Paulino registrou a sensibilidade do Relator e o reconhecimento do trabalho enfrentado por ele na elaboração do relatório discutido. Ainda em discussão, o Deputado Buba Germano parabenizou o esforço do Relator, deputado Tião Gomes, reconheceu o trabalho da equipe técnica desta Casa e registrou pontos de discordância de matéria do Orçamento. Falou ainda o Deputado Cabo Gilberto, que felicitou o Deputado Tião Gomes pelo trabalho de Relator e destacou algumas emendas parlamentares dele vetadas no relatório. Após a discussão, as bancadas encaminharam a votação. Antes, porém, o Deputado Inácio Falcão solicitou verificação de quórum. Verificada a quebra de quórum pela bancada do Governo, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando outra para a semana seguinte no horário regimental. Sala das Sessões, João Pessoa – PB, 11 de março de 2020.



- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -